

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES RELATIVAS AO CARGO

I - Descrição Sintética: desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade, centro de convivência e academia pública de ginástica;

II - Descrição Analítica: desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer; proporcionar educação permanente em atividade física, nutrição e saúde juntamente com a ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente; articular ações, de forma integrada à ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; identificar profissionais e membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; capacitar os profissionais, inclusive agentes comunitários de saúde - ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de atividades físicas; supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pela ESF na comunidade; promover ações ligadas à atividade física junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município, inclusive no âmbito da academia pública, piscina de hidroterapia e academias ao ar livre instaladas em pontos diversos do território urbano e rural; coordenar e desenvolver atividades físicas junto ao centro de convivência e academia pública de ginástica; promover eventos que estimulem ações que valorizem atividade física e sua importância para a saúde da população; realizar outras tarefas afins e bem assim aquelas previstas no regulamento da profissão.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Abertura das Inscrições	5 (cinco) dias	13/06/2025 a 23/06/2025
Publicação dos Inscritos	01 (um) dia	25/06/2025
Recursos da não homologação das Inscrições	2 (dois) dias	27/06/2025 a 30/06/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 (um) dia	27/06/2025
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 (um) dia	30/06/2025
Publicação da relação Final dos inscritos	1 (um) dia	02/07/2025
Análise dos Currículos / Critérios de desempate	02 (dois) dias	04/07/2025 a 07/07/2025
Publicação do Resultado Preliminar	1 (um) dia	09/07/2025
Recurso	02 (dois) dias	11/07/2025 a 14/07/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	01 (um) dia	16/07/2025
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e aplicação do critério de desempate	01 (um) dia	18/07/2025
Publicação do resultado final	01 (um) dia	21/07/2025